



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO – MINAS GERAIS EM 05/02/2012

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL SEPLAG/FCS Nº. 04/2012 de 26 de novembro de 2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE MÚSICO INSTRUMENTISTA, MÚSICO CANTOR, PROFESSOR DE ARTE, ANALISTA DE GESTÃO ARTÍSTICA E TÉCNICO E GESTÃO ARTÍSTICA, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Fundação Clóvis Salgado – FCS e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC tornam pública a convocação para realização das provas Objetiva e de Redação para os cargos da carreira de Músico Instrumentista, Músico Cantor, Professor de Arte, Analista de Gestão Artística e Técnico de Gestão Artística.

1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

Data: 17/02/2013

Horário de Abertura dos Portões: 13h

Horário de Fechamento dos Portões: 13h45min

Início das Provas: 14h

2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. O candidato deverá consultar o cartão de convocação para as Provas Objetiva e de Redação a partir das **14 horas do dia 07 de fevereiro de 2013**, através do site www.ibfc.org.br – FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO para obter as informações de data, local, sala e horário das provas.

2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do fechamento dos portões.

3. IDENTIFICAÇÃO

3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 9.18 alínea “b” do edital.

3.2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.

4. IMPORTANTE

4.1. Durante a prova, **não será permitido** ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito), consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol, bolsas e sacolas. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

4.2. O telefone celular, rádio comunicador ou aparelhos eletrônicos, dos candidatos, antes da realização da prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acondicionado em saco plástico a serem fornecido pelo IBFC exclusivamente para tal fim e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

4.3. O IBFC recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, lápis, borracha e caneta azul ou preta para a realização da prova e não leve nenhum dos objetos citados nos itens anteriores.

4.4. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante todo o período de realização das Provas.

4.5. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, no dia de realização das provas, o candidato será submetido ao sistema de identificação por digital e detecção de metal.

4.6. O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, em até 05 dias úteis após a aplicação da mesma.

4.7. O caderno de questões da prova será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na mesma data da divulgação dos gabaritos e durante o prazo recursal.

4.8. O espelho da folha de resposta do candidato será divulgado no endereço eletrônico do IBFC, na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal, não sendo permitido o candidato realizar anotações de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito), durante a realização da prova.

4.9. O espelho da folha de redação do candidato será divulgado no endereço eletrônico do IBFC, na mesma data da divulgação das notas, e apenas durante o prazo recursal, não sendo permitido o candidato levar o rascunho da sua prova.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2013.

**PUBLICADO NO DIARIO OFICAL DOS PODERES DO ESTADO – MINAS GERAIS
DIARIO DO EXECUTIVO EM 05/02/2013**

<http://www.iof.mg.gov.br>